



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE-RS

Rua Uruguai, nº 155. 9º andar Centro Histórico

Fone: (51) 3289-6693 – Email: comui@smgl.prefpoa.com.br

RESOLUÇÃO 027/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do Fundo do Idoso de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas relativas a contratação de empresa para confecção de cartões de visitas.

Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.